

Projeto legaliza, mas diminui área

ÂNGELA OLIVEIRA
Especial para o JBr

A aplicação da lei que permite a ocupação de áreas públicas pelo comércio do Plano Piloto está sendo questionada na Justiça. Mas um projeto de autoria da deputada Lúcia Carvalho (PT) propondo a alteração da lei já está em tramitação na Câmara Legislativa. O cumprimento da lei sancionada no ano passado esbarra na portaria 314/92 do Iphan (Instituto de Patrimônio Histórico do DF), que exige o aval do arquiteto Oscar Niemeyer e do urbanista Lúcio Costa para projetos que alteram o plano original da capital.

Lúcia Carvalho informa que ouviu

os responsáveis pela construção de Brasília. Em abril, a deputada, juntamente com representantes do Instituto e o presidente da Associação Comercial do DF, Lindberg Cury, se encontrou com Niemeyer e Lúcio Costa. No encontro, conversaram sobre a portaria do Iphan, que prevê a autorização de ambos para as mudanças relativas à ocupação de áreas públicas previstas no projeto.

A posição de Niemeyer e Lúcio Costa é de que cabe ao Iphan examinar e autorizar as propostas de alteração da arquitetura e urbanismo do Plano Piloto. Com o aval do Iphan e dos construtores da capital, a parlamentar quer resolver o problema.

De acordo com a lei sancionada ano

passado, o comércio poderá avançar até seis metros entre o bloco comercial e o limite da superquadra. O projeto de Lúcia Carvalho reduz a ocupação para três metros.

Além do projeto da deputada, estão tramitando na Câmara mais cinco propostas que tratam da ocupação de áreas públicas. Uma delas, também de autoria de Lúcia Carvalho, propõe a construção de estacionamentos nas áreas laterais aos comércios locais do Plano Piloto.

Já o deputado Adão Xavier apresentou um projeto dispendo sobre a cobrança de taxa de ocupação pelo uso de áreas públicas pelo comércio em geral. Os demais projetos propõem a regulamentação de utilização de áreas públicas por quiosques e similares.